



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação
PARECER COFT Nº 33/2014

Data: 28/04/2014 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 53/2014 que "Altera o art. 3º e o caput do art. 16 da Lei nº 1658, de 30 de junho de 1999".

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, alterar o art 3º e o Caput do art. 16 da Lei nº 1658, de 30 de junho de 1999.

Fundamentação:

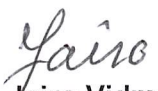
O projeto em análise trata na alteração do art. 3º que regulamenta o comércio ambulante, dependendo sempre de prévio licenciamento da autoridade municipal, para adequar a Lei Municipal nº 1658 de 1999 e o caput do art. 16 para substituir a referência Ufir em desuso, pelo VRM – Valor de Referência Municipal.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, por se tratar somente de alteração de artigos na lei acima citada.


Ver. Silmar Roberto Santin
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Jairo Vidmar
Presidente em exercício

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Vando Fábio Dalmás
Revisor